



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Ata Nº1

Bolsa de Gestão de Ciência e Tecnologia

AVISO BGT-NGFP

Aos 26 dias do mês janeiro de 2017, pelas 16 horas, reuniu-se na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, sita na Alameda da Universidade, Cidade Universitária, em Lisboa, o júri designado para a atribuição de uma Bolsa de Gestão de Ciência e Tecnologia, constituído pela: Prof^ª. Doutora Paula Vaz Freire, Prof. Doutor Nuno Cunha Rodrigues e Dra. Ana Sofia dos Santos Ramos.

O presente concurso foi aberto ao abrigo do art 13º Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa (aprovado pelo Despacho nº6977/2015, de 9 de junho, publicado no Diário da República, nº 120, 2ª série, de 23 de junho de 2015), do artigo 9º do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação de Ciência e Tecnologia (aprovado pelo Regulamento nº 234/2012, de 25 de junho, alterado pelo Regulamento nº 326/2013, de 27 de agosto) e do Estatuto Bolseiro Investigação Científica (aprovado pela Lei nº 40/2004, de 18 de agosto, alterada e republicada pelo Decreto-Lei nº 202/2012, de 27 de agosto, pelo Decreto-Lei nº 233/2012, de 29 de outubro, pela Lei nº 12/2013, de 29 de janeiro e pelo Decreto-Lei nº 89/2013, de 9 de julho) e publicitado em Aviso de 16 de dezembro de 2016 (AVISO BGT-NGFP).

O referido Aviso define como prazo de candidatura o período entre 20 de dezembro de 2016 e 9 de janeiro de 2017.

O Júri procedeu à verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à sua admissão ou avaliação.

Verificou-se que as candidaturas produzidas foram apresentadas em tempo.

O opositor no concurso **Serafim Barros Tavares** apresentou a respetiva candidatura, por via eletrónica, com entrada no NGRH no dia 22 de dezembro de 2016.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

A opositora no concurso **Catarina Maria Lopes Vicente** apresentou a respetiva candidatura, por via eletrónica, com entrada no NGRH no dia 9 de janeiro de 2017.

O opositor no concurso **Filipe Nascimento Ribeiro** apresentou a respetiva candidatura, por via eletrónica, com entrada no NGRH no dia 9 de janeiro de 2017.

No ponto 8 do Aviso BGT-NGFP, relativo aos “Métodos de Seleção”, estabelece-se que “os candidatos que não cumpram os requisitos mínimos relativos à habilitação literária exigida ou que não enviem a documentação obrigatória serão excluídos”.

Da análise da candidatura de Filipe Nascimento Ribeiro consta serem habilitações académicas do candidato “Bacharel em Administração de Empresas” e “Bacharel em Ciências Contábeis”. Atendendo às referidas habilitações e considerando que de acordo com aviso de concurso supra identificado é requisito que os candidatos sejam “Licenciados em Contabilidade e/ou Gestão”, o júri entendeu excluir a candidatura apresentada por Filipe Nascimento Ribeiro, nos termos do ponto 8 do Aviso BGT-NGFP.

Foram admitidas as demais candidaturas apresentadas por estarem conformes nos aspetos relativos à respetiva formalização.

O júri adotou como método de seleção a avaliação curricular realizada com base nos seguintes critérios e ponderações: formação académica na área (30%), análise curricular (50%) e experiência profissional (20%). O júri considerou não ser necessária a entrevista profissional.

Atenta a Avaliação Curricular dos concorrentes, constante das fichas individuais anexas presente ata (ANEXO I e II), elaborou-se o seguinte quadro de onde constam as respetivas classificações:

| Nome | Avaliação Curricular |
|------------------------------|----------------------|
| Catarina Maria Lopes Vicente | 18 |
| Serafim Barros Tavares | 9,6 |



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Concluído o presente procedimento e em face dos resultados apurados, o júri deliberou, por unanimidade, pronunciar-se pela atribuição da Bolsa de Gestão de Ciência e Tecnologia (BGCT), com a duração de um ano, prorrogável por igual período, até 2 anos, à **Dra. Catarina Maria Lopes Vicente**, com base nos fundamentos constantes do ANEXO III, e que aqui se dão por integralmente reproduzidos.

Pelas 17h30, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, dela se lavrando a presente ata, escrita em três páginas, devidamente numeradas, com os versos em branco, acrescidas de três anexos que será assinada por todos os elementos do júri.

O Júri:

Paula Loureiro
Nuno Aires Rodrigues
Ano Ramiro